



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.038/2015.
De 15 de Janeiro de 2015.

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora Jussara Borchardt de Barros e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.


RESOLVE:

Art.1º- Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Jussara Borchardt de Barros ,referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 26 de Janeiro de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de Janeiro de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº P.038/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.
em 15/01/2015
